

DECRETO EXECUTIVO N.º 679, de 23 de maio de 2012.

**DECLARA ÓRGÃO DE IMPRENSA OFICIAL
DO MUNICÍPIO DE CANDELÁRIA**

LAURO MAINARDI, Prefeito Municipal de Candelária, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o disposto no *Caput* e Parágrafo Único do Art. 3.º, da Lei Municipal n.º 677, de 26-9-11,

DECRETA:

Art.1.º - Fica declarado Órgão de Imprensa Oficial do Município de Candelária a Empresa Jornalística Botucaraí Ltda., inscrita no CNPJ sob n.º 90.588.484/0001-24, veiculado com o nome fantasia FOLHA DE CANDELÁRIA, vencedora da Concorrência n.º 001/2008, Contrato n.º 42/08, com vigência até 28-02-2013.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANDELÁRIA
23 de maio de 2012

LAURO MAINARDI
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

VALDIR RÖHRS
Sec.Mun.Administração

Registrado às fls. _____
Do competente livro, em
23 de maio de 2012.

Agente Adm. Auxiliar